

Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade

EM QUE CONSISTE

Programa de apoio ao emprego e qualificação no âmbito da reabilitação profissional que integra diversas modalidades de apoio destinadas às pessoas com deficiência que apresentam dificuldades no acesso, manutenção e progressão no emprego

OBJETIVOS

- Apoiar as pessoas com deficiência que apresentam dificuldades no acesso, manutenção e progressão no emprego

DESTINATÁRIOS

- Pessoas com deficiência em idade ativa inscritas nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional

ENTIDADES PROMOTORAS

- Pessoas singulares ou coletivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos
- Entidades públicas

MEDIDAS E MODALIDADES DE APOIO

O Programa compreende as seguintes medidas e modalidades:

Apoio à Qualificação – medida que consiste no desenvolvimento de ações de formação inicial e contínua visando dotar as pessoas com deficiência de conhecimentos e competências necessárias à obtenção de uma qualificação que lhes permita exercer uma atividade no mercado de trabalho, manter o emprego e progredir profissionalmente de forma sustentada.

Apoios à Integração, Manutenção e Reintegração no Mercado de Trabalho – medida que compreende um conjunto de apoios facilitadores da integração, manutenção e reintegração dos seus destinatários no mercado de trabalho. Integra as seguintes modalidades:

- **Informação, avaliação e orientação para a qualificação e o emprego** – apoios às pessoas com deficiência na escolha informada do seu percurso profissional através da identificação das etapas e dos meios mais adequados à elevação do seu nível de empregabilidade e à inserção no mercado de trabalho
- **Apoio à colocação** – promoção da inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, através de um processo de mediação desenvolvido pelos centros de recursos da rede de suporte do IEFP, IP equacionando os aspetos relativos à acessibilidade, à adaptação do posto de trabalho, ao desenvolvimento de competências gerais de empregabilidade, bem como sensibilizando as entidades empregadoras para as vantagens da contratação dos destinatários do Programa, apoiando o candidato no apoio na procura ativa de emprego e na criação do próprio emprego
- **Acompanhamento pós-colocação** – apoios técnicos às entidades empregadoras que contratem pessoas com deficiência e aos trabalhadores com deficiência, visando a manutenção no emprego e a progressão nas suas carreiras, através de intervenções especializadas no domínio da reabilitação profissional, desenvolvidas pelos centros de recursos da rede de suporte do IEFP, IP, tais como: adaptação às funções a desenvolver no posto de trabalho; integração no ambiente sócio laboral da empresa; desenvolvimento de comportamentos pessoais e sociais adequados ao estatuto de trabalhador; acessibilidade para deslocações às instalações da empresa por parte dos trabalhadores com deficiência
- **Adaptação de postos de trabalho e eliminação de barreiras arquitetónicas** – apoios financeiros aos empregadores que necessitem de adaptar o equipamento ou o posto de trabalho às dificuldades funcionais do trabalhador com deficiência admitido através de contrato de trabalho sem termo ou a termo com a duração mínima inicial de 1 ano ou que mantenham nos seus quadros trabalhadores que tenham adquirido deficiência, bem como eliminar obstáculos físicos que impeçam ou dificultem o acesso do trabalhador com quem celebrem

contrato de trabalho nas condições supra referidas ao local de trabalho ou a sua mobilidade no interior das instalações

MEDIDAS E MODALIDADES DE APOIO (Cont.)

Emprego Apoiado – medida que consiste no exercício de uma atividade profissional com enquadramento adequado e apoios especiais por parte do Estado ou na realização de atividades socialmente úteis, visando o desenvolvimento de competências relacionais, pessoais e profissionais que facilitem a transição das pessoas com deficiência, quando possível, para o regime normal de trabalho. Integra as modalidades:

- **Estágios de Inserção** – estágios com a duração de 12 meses, não prorrogáveis, com o objetivo de complementar e aperfeiçoar as competências e potenciar o desempenho profissional das pessoas com deficiência, facilitando a sua integração no mercado de trabalho
- **Contratos Emprego-Inserção** – realização, por pessoas com deficiência, de atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 12 meses, com vista a promover e a apoiar a sua transição para o mercado de trabalho, reforçando as suas competências relacionais e pessoais, valorizando a sua autoestima e estimulando-lhes hábitos de trabalho
- **Emprego Protegido** – exercício de atividade profissional por pessoas com deficiência e capacidade de trabalho reduzida nas áreas de produção ou prestação de serviços da estrutura produtiva do CEP, com possibilidade de realização de estágio inicial com uma duração não superior a 9 meses
- **Emprego Apoiado em Mercado Aberto** – desenvolvimento de uma atividade profissional por pessoas com deficiência e com capacidade de trabalho reduzida, nas áreas de produção ou de prestação de serviços existentes, sob condições especiais, através do apoio às entidades promotoras da criação de um ou mais postos de trabalho em regime de contrato de emprego apoiado.

Marca Entidade Empregadora Inclusiva – visa distinguir e reconhecer as entidades empregadoras que se destaquem por práticas de gestão abertas e inclusivas relativamente às pessoas com deficiência, bem como as pessoas com deficiência envolvidas na criação de empresas, como empreendedores, ou na criação do próprio emprego e que contribuem para a criação de um mercado aberto e inclusivo.

Nota: Para além destas medidas e modalidades as pessoas com deficiência têm acesso aos programas e medidas de âmbito geral, em alguns casos, em condições mais favoráveis.

APOIOS COMPLEMENTARES

Financiamento de Produtos de Apoio - Apoio financeiro às pessoas com deficiência para a aquisição, adaptação ou reparação de produtos, dispositivos, equipamentos ou sistemas técnicos de produção especializada ou disponíveis no mercado que sejam indispensáveis para prevenir, compensar, atenuar ou neutralizar as limitações de atividade e restrições de participação que prejudiquem, dificultem ou inviabilizem o acesso e frequência da formação profissional ou a obtenção e manutenção do emprego e a progressão na carreira. Este financiamento está integrado no Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), e é complementar aos sistemas e subsistemas de saúde.

ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO E NORMATIVO

- Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-Leis n.º 131/2013, de 11 de setembro, e n.º 108/2015 de 17 de junho
- [Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho](#) com as alterações introduzidas pelo [Despacho n.º 9251/2016, de 20 de julho](#)

MAIS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS

Para obter informações mais detalhadas ou esclarecer dúvidas:

- Consulte o *site* do IEFP (www.iefp.pt)
- Utilize o email: iefp.info@iefp.pt
- Contacte a linha de apoio: 300 010 001 ou 215 803 555 (dias úteis das 9h00 às 19h00)